




## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO


### CONVITE Nº 08/2021/CPL


Às 14:00 horas do dia **04 de outubro** do ano de 2021 esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, situada na Rua São José, nº 479, Centro, Sucupira do Riachão/MA, designada pela Portaria nº 101/2021 de 22 de setembro de 2021, composta pelos membros: **JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA, ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO, E ISABEL DE SOUSA SILVA**, sob a presidência do primeiro, para recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS**, referente à Licitação na modalidade CONVITE sob o nº 08/2021 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico de georreferenciamento para o cadastro físico territorial para fins de REURB Regularização Fundiária Urbana, no município de Sucupira do Riachão- Ma, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico)**, tipo Menor Preço Global, regida sob o regime de execução empreitada por preço Unitário, onde compareceram os seguintes proponentes: **1) - BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 16.679.379/0001-70; 2) - AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME, CNPJ nº 28.750.392/0001-25. 3) - A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME, CNPJ nº 34.291.093/0001-72**, Ato seguinte foi identificado os representantes das licitantes presentes verificando seus poderes junto a sessão supracitada, foram abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação de habilitação exigidos no Edital, após análise, constatou-se que as licitantes cumpriram todos os itens da fase de habilitação. Dando continuidade, as licitantes renunciaram o direito de interpor recursos à fase de habilitação para que o processo tenha imediato prosseguimento. Superada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes de número 2 contendo a proposta de preços das licitantes, os quais apresentaram os seguintes valores globais: licitante 1) - BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Valor da Proposta R\$ 170.488,72 (cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, setenta e dois centavos); licitante 2 - AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME, Valor da Proposta R\$ 135.168,72 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais, setenta e dois centavos); 3) - A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME, Valor da Proposta R\$ 171.601,72 (cento e setenta e um mil, seiscentos e um reais, setenta e dois centavos), diante o exposto foi declarado vencedora a licitante **2) - AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME, a qual apresentou**



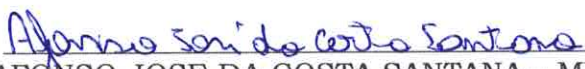
proposta com menor valor global de R\$ 135.168,72 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais, setenta e dois centavos), ocasião em que os proponentes presentes renunciaram o direito de interpor recursos ao resultado da Licitação. Nada mais havendo o relatar, senhor presidente e os demais membros, deram por encerrado os trabalhos, e para que tudo que se passou na presente reunião, ficasse registrado, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2021.

  
JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Presidente - CPL

  
ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Membro - CPL

  
ISABEL DE SOUSA SILVA  
Membro - CPL

**Representante Legal das Licitantes:**

  
AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME  
CNPJ nº 28.750.392/0001-25

  
BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ nº 16.679.379/0001-70

  
A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME  
CNPJ nº 34.291.093/0001-72





## **TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSOS**

**Convite nº 08/2021/CPL**

Os abaixo assinados participantes do **Convite nº 08/2021/CPL**, declaram, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia processual, renunciam ao direito de interpor recurso relativo à fase de habilitação desta Licitação, para que o processo tenha imediato prosseguimento, com o início da fase de abertura dos Envelopes de nº **02 - PROPOSTA**.

Sucupira do Riachão - MA, 04 outubro de 2021.

### **COMISSÃO:**

José Warlen Barbosa da Silva

Arão Noletto de Carvalho Neto

Isabel de Sousa Silva

*José Warlen B. da Silva*  
*Arão Noletto de Carvalho Neto*  
*Isabel de Sousa Silva*

### **LICITANTES:**

BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME

AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME

### **REPRESENTANTE LEGAL:**

*Antônio José Aires da Silva Filho*

ANTONIO JOSE AIRES DA SILVA FILHO

*Afonso José da Costa Santana*



**TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSOS**

**Convite nº 08/2021/CPL**

Os abaixo assinados participantes do **Convite nº 08/2021/CPL**, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia processual, renunciam ao direito de interpor recurso relativo ao resultado desta Licitação, para que o processo tenha imediato prosseguimento.

Sucupira do Riachão - MA, 04 de outubro de 2021.

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
José Warlen Barbosa da Silva

\_\_\_\_\_  
Arão Noleto de Carvalho Neto

\_\_\_\_\_  
Isabel de Sousa Silva

\_\_\_\_\_  
*José Warlen B. da Silva*  
*Arão Noleto de Carvalho Neto*  
*Isabel de Sousa Silva*

**LICITANTES:**

\_\_\_\_\_  
BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

\_\_\_\_\_  
A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME

\_\_\_\_\_  
AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME

**REPRESENTANTE LEGAL:**

\_\_\_\_\_  
*Antonio José Aires da Silva Filho*

\_\_\_\_\_  
ANTONIO JOSE AIRES DA SILVA FILHO

\_\_\_\_\_  
*Afonso José da Costa Santana*



### **MAPA DE APURAÇÃO**

**Convite nº 08/2021/CPL**

<b>Nº</b>	<b>LICITANTES</b>	<b>Proposta</b>	<b>Proposta</b>	<b>Proposta</b>
<b>1</b>	BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	R\$ 170.488,72		
<b>2</b>	AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME		R\$ 135.168,72	
<b>3</b>	A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME			R\$ 171.601,72

### **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO**

**Convite nº 08/2021/CPL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico de georreferenciamento para o cadastro físico territorial para fins de REURB Regularização Fundiária Urbana, no município de Sucupira do Riachão- Ma, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

<b>Nº</b>	<b>Licitantes</b>	<b>Pz/ Execução</b>	<b>Pç. Total 1</b>	<b>Pç. Total 2</b>	<b>Pç. Total 3</b>
<b>1</b>	<b>AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME</b>	<b>Conform e Anexo I</b>	<b>R\$ 135.168,72</b>		
<b>2</b>	BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	Conform e Anexo I		R\$ 170.488,72	
<b>3</b>	A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME	Conform e Anexo I			R\$ 171.601,72

Sucupira do Riachão/MA, 04 de outubro de 2021.

  
**José Warlen Barbosa da Silva**

Presidente da CPL





## “Relatório”

**Exm. Sr. Assessor Jurídico**

Apresentamos relatório conclusivo de apuração do CONVITE Nº 08/2021/CPL que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico de georreferenciamento para o cadastro físico territorial para fins de REURB Regularização Fundiária Urbana, no município de Sucupira do Riachão- Ma, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico).

» Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do edital.

» Os trabalhos deram início às 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2021.

» O critério de julgamento das propostas foi de **Menor Preço Global**, o que foi devidamente observado no julgamento o que compareceu os licitantes abaixo:


EMPRESA: AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME
EMPRESA: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
EMPRESA: A J A DA SILVA FILHO EIRELI - ME

Foi considerada vencedora a licitante: AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME, valor apurado da proposta com menor valor global de R\$ 135.168,72 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais, setenta e dois centavos).

### **CONCLUSÃO:**

O processo está regularmente instruído e atende a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente autuadas, protocoladas e suas páginas numeradas, contendo a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação e a indicação do recurso específico para a despesa.

Sucupira do Riachão/MA, 05 de outubro de 2021.

  
José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente da CPL**